Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 27/02/2026, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7867982** e o código CRC **55441937**.

2.12. Portaria 893

Portaria Nº 893/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A **SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 4208/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 7152211), publicada no DJe-TJPI nº 10113, conforme Certidão de Publicação (Id. 7157464);
CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e alterações posteriores, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 84/2023 (Id. 4103341), que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Requerimento Padrão Teletrabalho Servidor 1 Grau Nº 23/2026 - PJPI/COM/SAOPEDPIA/FORSAOPEDPIA/VARUNISAOPEDPIA (Id. 7775324), formulado pelo magistrado Marcus Antonio Sousa e Silva;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 428/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 7829600); e
CONSIDERANDO a Decisão Nº 2962/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 7854217), proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000012835-9,
RESOLVE:
Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto Nº 84/2023 (Id. 4103341), a **IMPLANTAÇÃO** do **REGIME DE TELETRABALHO** na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**, em benefício do servidor **ANDRÉ FELIPY CAMPOS DE SÁ**, Analista Judicial, matrícula nº 28643, **pelo prazo de 02 (dois) anos**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de fevereiro de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 27/02/2026, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7868112** e o código CRC **D5777703**.

2.13. Portaria 898

Portaria Nº 898/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Gestão de Contratos e Convênios da CGJ/PI constante do Despacho Nº 22512/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR (Id. 7853330);
CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 23997/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 7866451) proferido nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000018182-9,
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras **LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE** , Assessora de Magistrado, matrícula nº 33201, lotada no Gabinete do Corregedor, e **MARIA RENÊ DE SOUSA RODRIGUES** , Chefe da Seção do Depósito Judicial da Corregedoria, matrícula nº 31531, lotada na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL** do **Contrato da CGJ/PI Nº 8/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ** (Id. 7841557).
DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de fevereiro de 2026.
Desembargador ERIVAN LOPES
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 27/02/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7869764** e o código CRC **B3B1F0A4**.

2.14. Portaria 899

Portaria Nº 899/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Gestão de Contratos e Convênios da CGJ/PI constante do Despacho Nº 22519/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR (Id. 7853445);
CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 24042/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 7867069) proferido nos autos do Processo SEI Nº

26.0.000018017-2,
R E S O L V E :
DESIGNAR as servidoras **LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE** , Assessora de Magistrado, matrícula nº 33201, lotada no Gabinete do Corregedor, e **MARIA RENÊ DE SOUSA RODRIGUES** , Chefe da Seção do Depósito Judicial da Corregedoria, matrícula nº 31531, lotada na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL** do **Contrato da Contrato da CGJ/PI Nº 7/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ** (Id. 7841285).
DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de fevereiro de 2026.
Desembargador ERIVAN LOPES
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 27/02/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7869909** e o código CRC **9AC0EDB7**.

2.15. Portaria 888

Portaria Nº 888/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 3086/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000023132-0,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LINDOSO SOARES**, Bibliotecária, matrícula nº 1036033, lotada na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI, **1 (um) dia de licença** para tratamento odontológico, **correspondente ao dia 25 de fevereiro de 2026**, nos termos do Atestado Odontológico apresentado (Id. 7859168) e do Despacho Nº 23216/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 25 de fevereiro de 2026.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de fevereiro de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 27/02/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7867931** e o código CRC **6440AF6A**.

2.16. Portaria 892

Portaria Nº 892/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 3059/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000022862-0,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora**NATÁLIA MORAES PIEROTE**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 33450, lotada na Central de Mandados da Comarca de Uruçuí-PI, **3 (três) dias de licença** para tratamento da própria saúde, **contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2026**, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 7856595) e do Despacho Nº 22945/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 23 de fevereiro de 2026.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de fevereiro de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 27/02/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7868042** e o código CRC **D1A907F2**.

2.17. Portaria 894

Portaria Nº 894/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 3055/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000022945-7,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora **WESLLYANNY KEYCY NERIS BATISTA**, Oficiala de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 33537, lotada na 2ª Vara da Comarca de União-PI, **1 (um) dia de licença** para tratamento odontológico, **correspondente ao dia 20 de fevereiro de 2026**, nos termos do atestado odontológico apresentado (Id.7857380) e do Despacho Nº 23204/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 20 de fevereiro de 2026.